

## **Despacho N.º 06/2024**

### **Alteração do Plano de Estudos do Curso de Licenciatura em Gestão de Marketing (Ensino à Distância) e Realização das Unidades Curriculares em Atraso**

#### **Considerando:**

1. A necessidade de atualização do plano de estudos do curso de Licenciatura em Gestão de Marketing, modalidade Ensino à Distância, para atender às exigências do mercado de trabalho e às expectativas dos estudantes.
2. A importância de assegurar uma transição justa e organizada para os estudantes que possuem Unidades Curriculares (UC's) em atraso em relação ao plano de estudos anteriores ao ano letivo 2024/2025.

#### **Determino:**

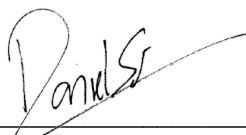
1. O novo plano de estudos para o curso de Licenciatura em Gestão de Marketing, na modalidade de Ensino à Distância, será implementado a partir do ano letivo 2024/2025. Este plano foi desenvolvido com o objetivo de otimizar a formação dos estudantes, integrando novas disciplinas e atualizando conteúdos para refletir as tendências atuais do mercado de trabalho e do marketing digital.
2. Os estudantes que tiverem UC's em atraso de planos de estudos anteriores ao ano letivo 2024/2025 terão de as realizar unicamente através da avaliação final (nas suas diferentes épocas: normal, recurso e especial), não havendo a possibilidade de as realizar por avaliação contínua.
3. Será concedido um período de dois anos letivos (2024/2025 e 2025/2026) durante o qual os estudantes poderão concluir as UC's em atraso conforme o plano de estudos antigo, respeitando o referido no ponto 2.

4. Findo o período transitório, os estudantes que ainda tiverem UC's em atraso deverão seguir as normas de equivalência estabelecidas, conforme o novo plano de estudos.
5. O IPAM Porto publicará todas as informações sobre as alterações o novo plano de estudos no site.

Este despacho entra em vigor no início do ano letivo 2024/2025, sendo de aplicação obrigatória a todos os estudantes matriculados no curso de Licenciatura em Gestão de Marketing, na modalidade de Ensino à Distância, do IPAM Porto.

Porto, 27 de maio de 2024

Diretor do IPAM Porto



(Professor Doutor Daniel Filipe Cortês Pereira e Sá)